



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 566

Ofício-Circular n. 183/2012
0011329-92.2012.8.24.0600

Florianópolis, 11 de julho de 2012.

Assunto: Solicitação de informações – autos 0011329-92.2012.8.24.0600

Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Diretor(a) do Foro:

Encaminho a Vossa Excelência fotocópia do despacho (fl. 565) exarado nos autos acima referidos, bem como da informação de fls. 542/543, para que, pessoalmente, intime os interinos, que por sua vez terão o prazo de 10 (dez) dias para informarem seus rendimentos nos moldes da tabela proposta (fl. 1).

Ressalto que o documento deverá ser informatizado e remetido em arquivo no formato ".pdf", para o endereço eletrônico: interino@tjsc.jus.br.

Saliento que Vossa Excelência poderá instaurar procedimento administrativo disciplinar para apurar a falta de informações por parte dos delegatários provisórios.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



Autos nº 0011329-92.2012.8.24.0600
Ação: Pedido de Providências/PROC
Requerente: Alexsandro Postali

DESPACHO

Recebo a informação de fls. 542/543.

Colhe-se do expediente que muitos interinos apesar de alertados que seria a última intimação, não prestaram as informações necessárias.

Diante disso, não nos resta outra alternativa do que socorrer-me dos Juizes-Corregedores Permanentes, quais sejam, os Diretores dos Foros responsáveis pelas serventias em débito com as informações. Ressalta-se a importância da atividade, uma vez que a informação é imprescindível para a realização do Concurso Público para ingresso na Atividade Notarial e Registral.

Diante disso, oficiem-se aos Diretores dos Foros das comarcas em que se localizam as serventias descritas nas fls. 542/543, para que intimem pessoalmente os interinos, que por sua vez terão o prazo de 10 (dez) dias informem seus rendimentos nos moldes da tabela proposta à fl. 1.

Reitere-se que o documento deverá ser informatizado e remetido em arquivo no formato ".pdf", para o endereço eletrônico interino@tjsc.jus.br.

Saliente-se aos magistrados que poderão instaurar procedimento administrativo disciplinar para apurar a falta de informações por parte dos delegatários provisórios.

A divisão administrativa deverá retirar do rol informado eventuais serventias que remetam sua tabela de rendimento após a folha 543.

Cumpra-se com prioridade.

Deixo de remeter o presente processo ao crivo da Vice-Corregedora-Geral da Justiça por força da Portaria n. 03/2012.

Florianópolis (SC), 10 de julho de 2012.

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



INFORMAÇÃO

Autos nº 0011329-92.2012.8.24.0600

Ação: Pedido de Providências/PROC
Requerente: Alexsandro Postali

Informo, para os devidos fins, que as serventias abaixo arroladas não encaminharam, até a presente data, as informações solicitadas:

- Araranguá – Escrivania de Paz do Distrito de Hercílio Luz;
- Acurra – Escrivania de Paz do Município de Rodeio;
- Biguaçu – Escrivania de Paz do Distrito de Guaporanga;
- Bom Retiro – Escrivania de Paz do Distrito de Canoas;
- Campo Belo do Sul – Escrivania de Paz do Município de Cerro Negro;
- Capinzal – Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas;
- Capital – 1º Tabelionato de Notas e 3º Protesto de Títulos;
- Capital – Escrivania de Paz do Distrito de São João do Rio Vermelho;
- Caçador – Escrivania de Paz do Município de Macieira;
- Chapecó – Escrivania de Paz do Distrito de Marechal Bormann;
- Correia Pinto – Registro de Imóveis;
- Criciúma – Escrivania de Paz do Distrito de São Bento Baixo;
- Herval d'Oeste – Escrivania de Paz do Município de Erval Velho;
- Herval d'Oeste – Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;
- Ibirama – 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;
- Ibirama – Escrivania de Paz do Distrito de Dalbergia;
- Imaruá – Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas;
- Itapiranga – Escrivania de Paz do Município de Tunápolis;
- Ituporanga - Escrivania de Paz do Município de Atalanta;
- Joaçaba – Escrivania de Paz do Distrito de Nova Petrópolis;
- Lages - Escrivania de Paz do Município de Bocaina do Sul;
- Mafra – 2º Registro de Imóveis;
- Meleiro - Escrivania de Paz do Município de Morro Grande;
- Otacílio Costa – Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos;
- Palmitos – Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas;
- Papanduva - Escrivania de Paz do Distrito de Nova Cultura;
- Ponte Serrada - Escrivania de Paz do Município de Passos Maia;
- Ponte Serrada - Escrivania de Paz do Município de Vargeão;
- Porto União - Escrivania de Paz do Distrito de Santa Cruz do Timbó;
- Porto União - Escrivania de Paz do Município de Matos Costa;
- Presidente Getúlio - Escrivania de Paz do Município de Dona Emma;
- Santa Cecília - Escrivania de Paz do Município de Timbó Grande;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 543

- Santa Cecília – Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas;
- Santo Amaro da Imperatriz - Escrivania de Paz do Distrito de Barra Clara;
- São Francisco do Sul – 2º Registro de Imóveis;
- São João Batista - Escrivania de Paz do Distrito de Tigipio;
- São Lourenço do Oeste - Escrivania de Paz do Município de Jupia;
- Taió - Escrivania de Paz do Município de Mirim Doce;
- Tangará – Escrivania de Paz do Município de Pinheiro Preto;
- Timbó - Escrivania de Paz do Município de Doutor Pedrinho;
- Timbó - Escrivania de Paz do Município de Rio dos Cedros;
- Trombudo Central – Registro de Imóveis;
- Tubarão - Escrivania de Paz do Município de Pedras Grandes;
- Turvo - Escrivania de Paz do Município de Ermo;
- Turvo - Escrivania de Paz do Município de Jacinto Machado;
- Xanxerê - Escrivania de Paz do Município de Bom Jesus.

Florianópolis (SC), 09 de julho de 2012.

Leonardo de Souza Nogueira - M22851
Técnico Judiciário Auxiliar



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**

Comunicação Interna n. 05/2012

Florianópolis, 15 de maio de 2012

DA: COORDENAÇÃO DO NÚCLEO IV
PARA: DR. DAVIDSON JAHN MELLO

Assunto: Sugere procedimento para coleta de informações relativas a renda das serventias e solicita providências

Excelentíssimo Juiz-Corregedor

A coordenação do Núcleo IV, em atenção ao deliberado em reunião realizada com a 1ª Vice-Presidência, emite a presente comunicação interna para deflagrar o procedimento de obtenção das informações relativas as despesas e receitas dos serviços de notas e registros constantes do Edital 176/2012 (que reabre inscrições para o concurso para ingresso e remoção para atividade registral e notarial).

Para tanto propõe-se a intimação, via Sistema Hermes – Malote Digital, de todos os serviços constantes do anexo I do Edital 176/2012 para que no prazo de 10 (dez) dias encaminhem para o endereço interino@tjsc.jus.br tabela contendo informações de despesas e receitas entre abril de 2011 e abril de 2012, conforme modelo abaixo:

Tabela de informações de rendimentos

Nome do serviço:			
Nome do interino:			
Distrito/município/Comarca:			
Mês	Despesas	Receitas	Total
Abril			
Maio			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
Janeiro			
Fevereiro			
Março			
Abril			
Total Geral			

0011329-92.2012.8.24.0400 14031 196 7

Corregedoria

De: "Corregedoria" <cgj@tjsc.jus.br>
Data: sexta-feira, 13 de julho de 2012 16:08
Para: <ararangua@tjsc.jus.br>; <ascurra@tjsc.jus.br>; <biguacu@tjsc.jus.br>; <campobelo@tjsc.jus.br>; <capinzal@tjsc.jus.br>; <capital@tjsc.jus.br>; <correiapinto@tjsc.jus.br>; <cricuma@tjsc.jus.br>; <herval@tjsc.jus.br>; <cacador@tjsc.jus.br>; <ibirama@tjsc.jus.br>; <imarui@tjsc.jus.br>; <itapiranga@tjsc.jus.br>; <ituporanga@tjsc.jus.br>; <joacaba@tjsc.jus.br>; "Mafra" <mafra@tjsc.jus.br>; <meleiro@tjsc.jus.br>; <otaciliocosta@tjsc.jus.br>; <palmitos@tjsc.jus.br>; <papanduva@tjsc.jus.br>; <portouniao@tjsc.jus.br>; <presidentegetulio@tjsc.jus.br>; <santacecilia@tjsc.jus.br>; <saofrancisco@tjsc.jus.br>; <saojoao@tjsc.jus.br>; <saolourenco@tjsc.jus.br>; <taio@tjsc.jus.br>; <tangara@tjsc.jus.br>; <trombudo@tjsc.jus.br>; <tubarao@tjsc.jus.br>; <xanxere@tjsc.jus.br>
Cc: "Informatica" <infocgj@tjsc.jus.br>
Anexar: Ofício-Circular n. 0183-2012 - Autos n. 0011329-92.2012.8.24.0600.pdf
Assunto: Ofício-Circular n. 183/2012 - Autos n. 0011329-92.2012.8.24.0600 (Solicitação de informações)

Senhor(a) Juiz(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Davidson Jahn Mello, Juiz-Corregedor, encaminho a Vossa Excelência fotocópia digitalizada do Ofício-Circular nº 183/2012, para conhecimento e providências necessárias.

- Serventias em débito - Informações rendimentos.

Para maiores informações favor entrar em contato com a Assessoria do Núcleo IV, pelo telefone: (48) 3287-2778.

Respeitosamente,

Divisão Administrativa
Corregedoria-Geral da Justiça